



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Nº 06 Data entrada 12/06/25

Horário 15:10 Data saída / /

Destino Apoio

Pedro Henrique de Morais
Assinatura Responsável

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 05/2019 QUE DISPÕE
SOBRE DIÁRIAS DE VIAGENS PARA O MOTORISTA
DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e o seu presidente, na forma regimental, promulgou e publicou a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução nº 05/2019 passa a vigor com a seguinte redação:

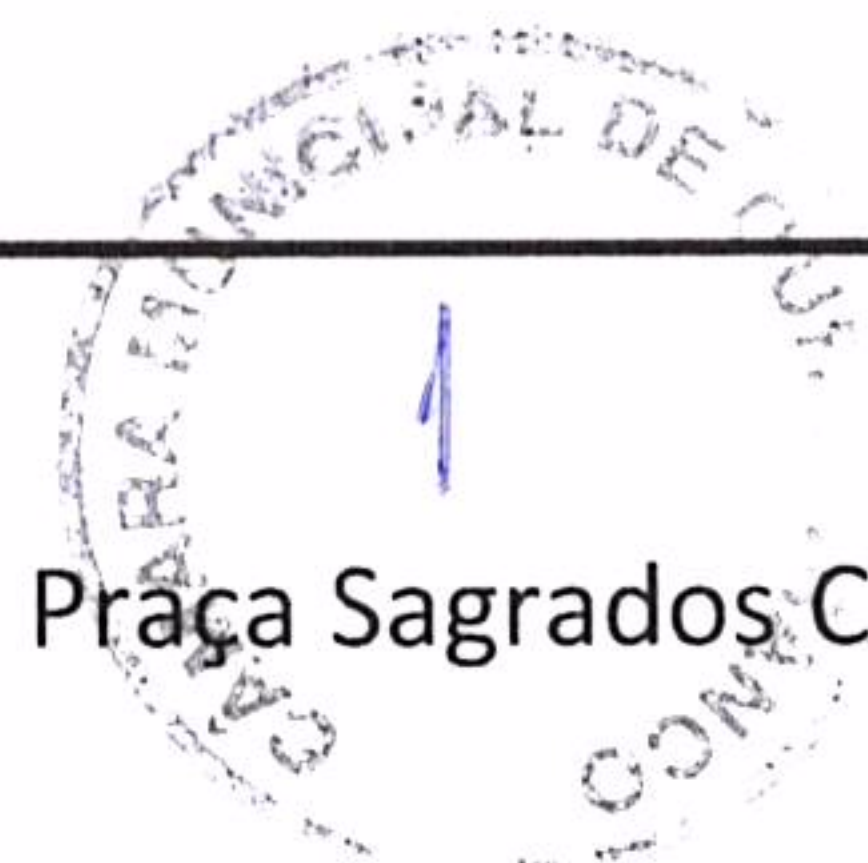
Art. 1º. O servidor efetivo ocupante do cargo de *Motorista do Legislativo* fará jus a uma diária de 24 (vinte e quatro) UFEMG's – Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais quando se deslocar para atender à Presidência da Câmara Municipal ou aos demais Vereadores em viagens para outros municípios que superem a distância de 80km a contar da sede do Poder Legislativo de Ouro Branco/MG.

§1º: Caberá ao motorista instruir o processo de Prestação de Contas de diária com o relatório simplificado e fundamentado da viagem, bem como com a requisição do deslocamento feito pelo Vereador ou Presidente da Câmara Municipal.

§2º Ocorrendo o cancelamento da viagem, o valor antecipado deverá ser devolvido, no máximo, em até três dias úteis subsequentes ao conhecimento de sua ocorrência.

§3º O Motorista é o responsável legal pelo pagamento irregular ou incorreto das diárias que solicitar de forma indevida ou daquelas que não prestar contas na forma prescrita nessa resolução.

§4º O valor pago tem caráter indenizatório alimentar e não deverá ser restituído ao Poder Legislativo caso não seja utilizado em sua





Câmara Municipal de Ouro Branco

totalidade, cabendo ao servidor gerenciar a despesa que assumirá com sua alimentação.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 11 de junho de 2025.

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Ivanildo da Silva Alves

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Secretária da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Branca de Castilha Souza Cunha

Vereadora Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

José Irenildo Freires de Andrade

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Nélison José Alves

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Neymar Magalhães Meireles

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG





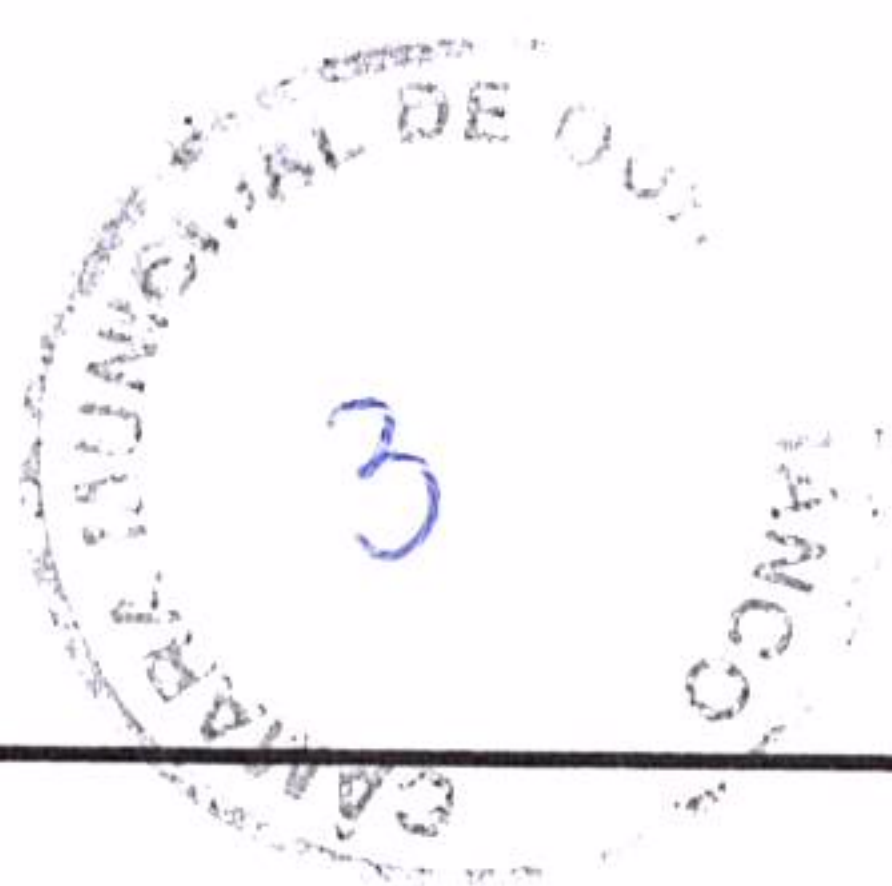
Câmara Municipal de Ouro Branco

Nilma Aparecida Silva

Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Welton Erasmo Vieira

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Srs. e Sras. Vereadores (as),

Trata-se de projeto de Resolução que tem por objetivo atualizar o valor da diária paga ao (s) servidor (es) efetivo (s) do Legislativo que ocupam o cargo de Motorista do Legislativo.

O valor fixado está em consonância com aquele que se pratica no Poder Executivo Municipal e com a razoabilidade, considerando o valor médio da alimentação praticado nos estabelecimentos em nosso Estado.

Além disso o projeto regulamenta de forma mais clara o processo de prestação de contas da diária.

Contando com o apoio dos demais edis, apresentamos o projeto para apreciação e votação.

Ouro Branco, 11 de junho de 2025

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Ivanildo da Silva Alves

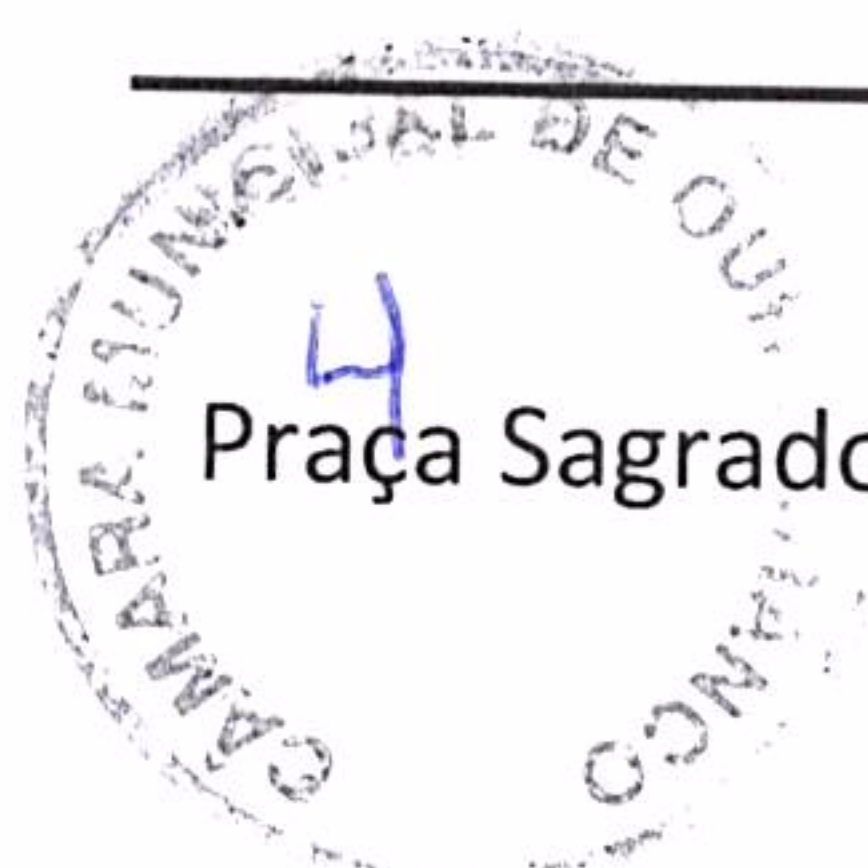
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Secretária da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Branca de Castilha Souza Cunha

Vereadora Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

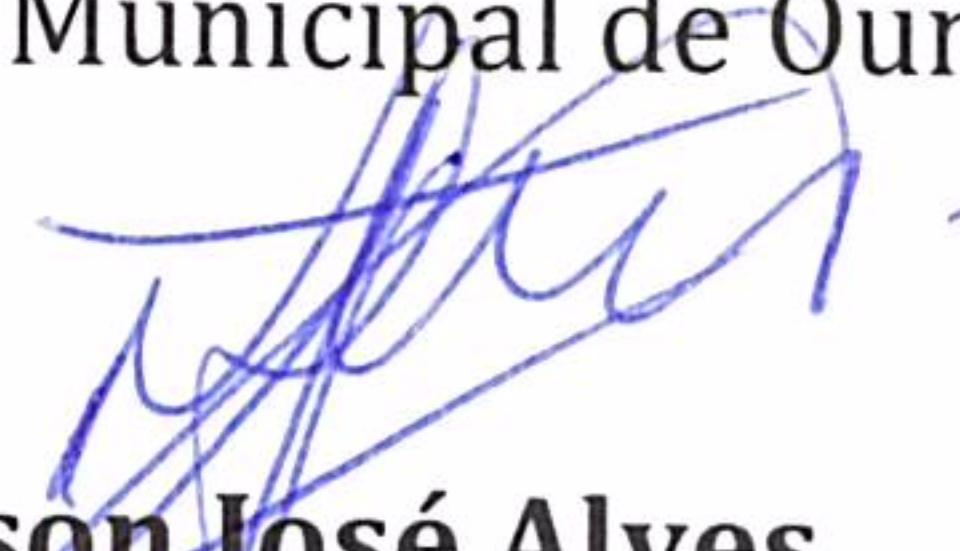




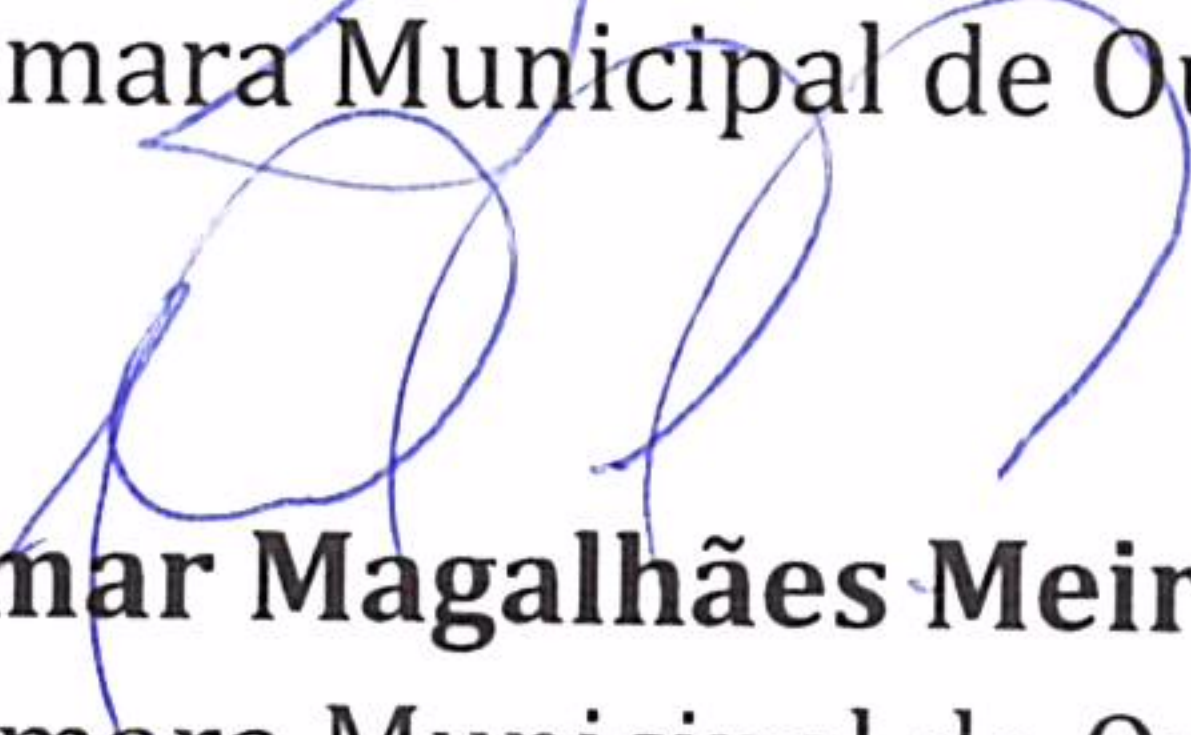
Câmara Municipal de Ouro Branco


José Irenildo Freires de Andrade

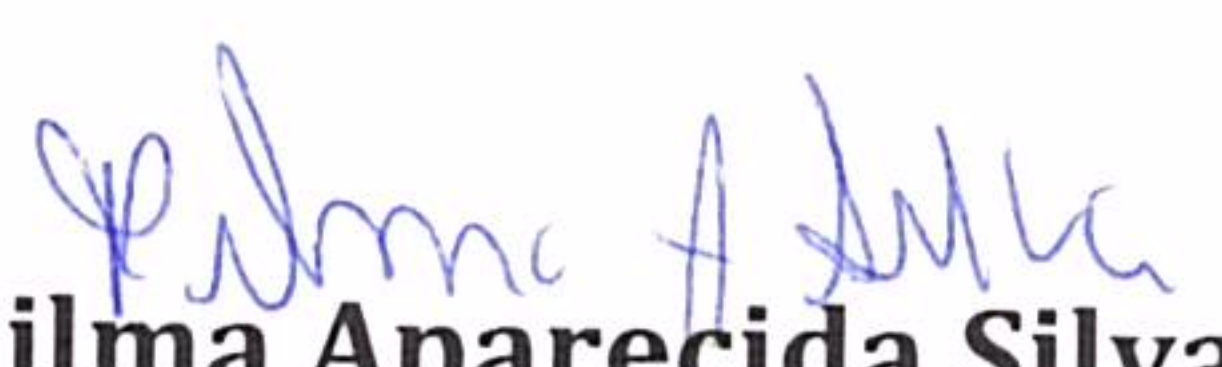
Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG


Nélison José Alves

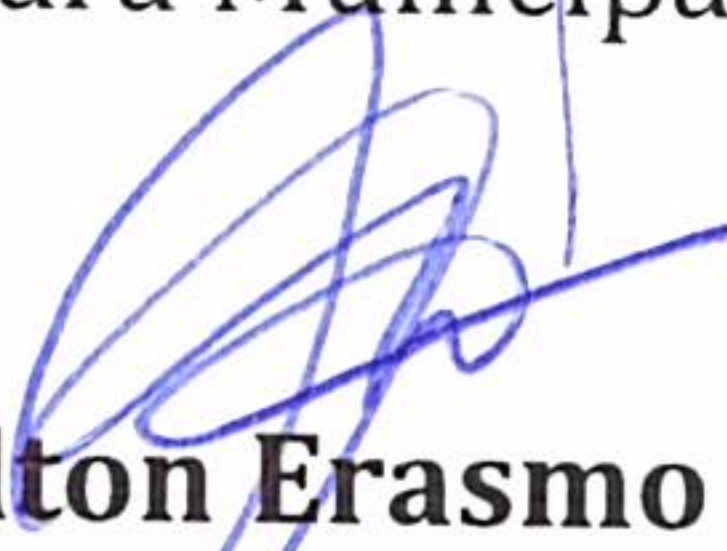
Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG


Neymar Magalhães Meireles

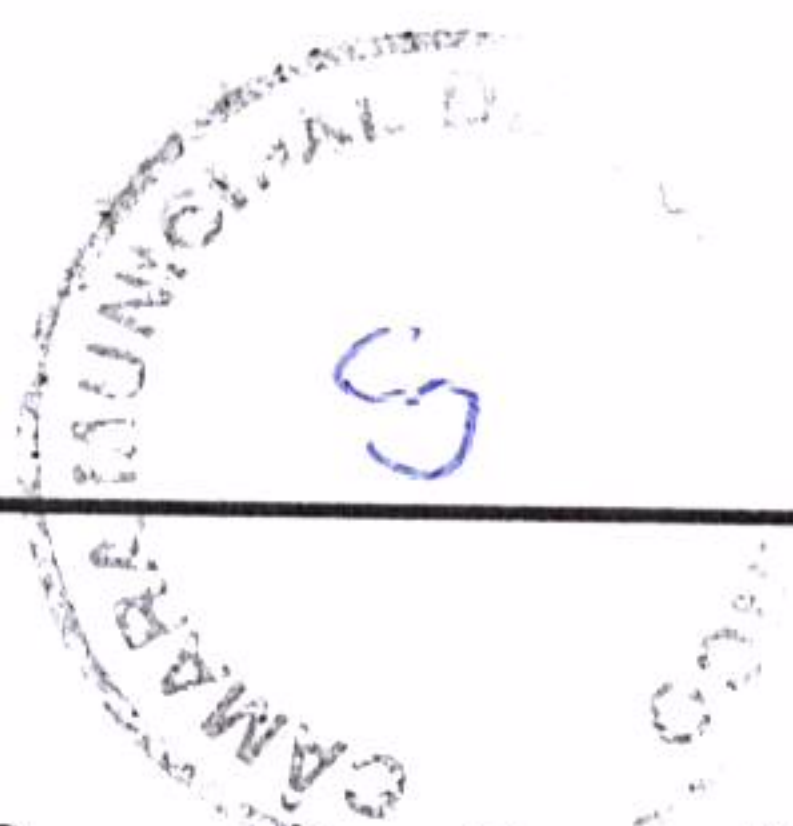
Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG


Nilma Aparecida Silva

Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG


Welton Erasmo Vieira

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG



**DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS PARA GASTOS
COM DIÁRIAS PARA O MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL**

FINALIDADE: Estimativa de impacto financeiro e orçamentário referente ao projeto de Leique dispõe sobre os gastos com diárias para o motorista da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG.

JUSTIFICATIVA: Seguindo os trâmites legais desta Casa, no qual determina que este setor de contabilidade elabore estudo de "Estimativa de impacto orçamentário e financeiro", referente ao projeto de Lei, que dispõe sobre os gastos com diárias para o motorista da Câmara Municipal de Ouro Branco-MG.

Estimativa dos Gastos:		mensal	anual
valor ufemg	R\$ 5,53		
previsão gastos com diárias - atual 20 ufemgs/diária	ref. 15 diárias/mês	R\$ 1.659,00	R\$ 19.908,00
previsão gastos com diárias - proposta 24 ufemgs/diária	ref. 15 diárias/mês	R\$ 1.990,80	R\$ 23.889,60
duodécimo de 2025	R\$ 16.800.000,00		
			2025
% gasto com diária em relação duodécimo			0,12%
% gasto com diária ajustada em relação duodécimo			0,14%
diferença pontos percentuais			0,02

Em atendimento ao disposto no artigo 16, § 1º, inciso I da Lei Complementar n.º 101/00, atesto que a despesa com o benefício que se pretende fazer está em conformidade com a LOA, Lei Orçamentária Anual e não afetará o programa de metas de trabalho.

Certificamos existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Ouro Branco, 11 de junho de 2025


Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal


Cleidimar Reis Gonçalves Álvares
Diretora da Seção de Contabilidade e Tesouraria

